

Id:151904F734C4BC79



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO 019/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO 084/2025

O Município de Bertolínia - PI, em atendimento ao § 3º e com fulcro no Art. 75, Inc. II, da Lei 14.133/21, torna público para conhecimento dos interessados, o presente aviso de Contratação Direta por DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2025, TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO KITS ESPORTIVO EMATERIAIS DIVERSOS PARA A REALIZAÇÃO DO CAMPEONATO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BERTOLINIA - PI, a fim de obter propostas adicionais.

Para tanto, convoca as empresas interessadas a enviarem suas propostas de precos para o obieto constante no edital até o dia 23 de setembro de 2025 às 13:00 horas para o e-mai: cpldebertolinia@gmail.com, ou entregar pessoalmente na Sala de Licitação do município de Bertolínia – PI, na Avenida Presidente Médici, nº 332, Bairro Centro, CEP 64870-000.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a administração, será convocada para envio da documentação que comprove sua regularidade jurídica, fiscal e técnica necessária para contratar com a administração em até 02 dias úteis após a declaração do vencedor, conforme Termo de Referência

DISPENSA DE LICITAÇÃO EXCLUSIVA: Atendendo o disposto na LC 123/06, Art. 49, inciso IV, a licitação for dispensável ou inexigível, a compra deve ser feita preferencialmente de Microempresas e Empresas de

O Ato Convocatório e o modelo de proposta encontram-se disponível Junto ao site Tribunal de Contas do Estado do Piauí (tce.pi.gov.br) e Portal da Transparência - APPM (bertolinia.pi.gov.br), os demais arquivos estão disponíveis na Sala de Licitação e ou solicitação por meio do e-mail cpldebertolinia@gmail.com

Bertolínia - PI, 17 de setembro de 2025

Joaquim Neto Rodrigues da Silva

Id:0F8BEF15BE9CBC4C



EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027PE/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 073/2023 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2023	
овјето:	PRORROGAÇÃO DE PRAZO do Contrato nº 027PE/2023, com REAJUSTE de 15%, referente à prestação de serviços de hospedagem de pessoas carentes em tratamento de saúde na cidade de Teresina-PI.
CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA - PI
CONTRATADO:	P K PEREIRA MESQUITA HOSPEDARIA – EPP (POUSADA MESQUITA), inscrita no CNPJ n° 49.145.340/0001-08
VIGÊNCIA:	12 (doze) meses, a partir de 13/09/2025 até 13/09/2026
VALOR:	REAJUSTE de 15% do valor inicial do Contrato, que corresponde ao valor de R\$ 27.342,00 (vinte e sete mil trezentos e quarenta e dois reais), totalizando o Contrato o valor de R\$ 209.622,00 (duzentos e nove mil seiscentos e vinte e dois reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	Fonte de Recurso: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos; 501 - Outros Recursos Não Vinculados.
	Programa de Trabalho: 04 122 1014 2024 0000 - Manutenção e encargos com a Secretaria Mun. de Administração; 10 301 1052 2055 0000 - Manutenção e encargos com o Fundo Municipal de Saúde - FMS; 08 244 1039 2016 0000 - Manutenção da Sec. de
	Trabalho e Assuntos Comunitários e Ass. Social. Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:	art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações
ASSINATURA (CONTRATANTE):	Rodrigo da Rocha Martins
ASSINATURA (CONTRATADO):	PATRICK KAUA PEREIRA MESQUITA
DATA DA ASSINATURA:	09 de setembro de 2025

Id:10EF348E1C26BB91





PORTARIA № 001/2025

BERTOLÍNIA. 01 de julho de 2025.

DISPÕE SOBRE A LOTAÇÃO DE SERVIDOR EM
TELETRABALHO PARA ATUAÇÃO NO SIMEC E TELETRABALHO PARA ATUAÇÃO NO SIMEC E MONITORAMENTO DE PROGRAMAS DO PDDE E DEMAIS PROGRAMAS EDUCACIONAIS NO MUNICÍPIO DE BERTOLÍNIA.

A Secretária Municipal de Educação de Bertolínia, Sra. RITA DE CÁSSIA SOUSA MARTINS TOMAZ - CPF: 478.955.863-00, uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria № 017/2025 de 02/01/2025 e conforme definido na Lei Orgânica Municipal;

Considerando a concessão, em caráter excepcional e provisório, o regime de tele trabalho à servidora NEUSA MARIA RODRIGUES PEREIRA, matrícula nº 1398, para o desempenho de funções compatíveis com o ambiente remoto, sob supervisão direta da chefia imediata, com metas definidas, concedida através da Portaria nº 139/2025 de 26/05/2025 do Poder Executivo;

Considerando a necessidade de garantir a continuidade dos serviços públicos

RESOLVE:

Art. 1º Fica lotado em regime de teletrabalho a servidora a Srª. NEUSA MARIA RODRIGUES PEREIRA, matrícula nº 1398, para desempenharem as atividades de adesão, monitoramento e prestação de contas dos programas no Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle (Simec) e demais

- Realizar o acompanhamento semanal das atividades dos programas; Garantir a correta adesão e execução das ações no Simec e demais sistemas; Elaborar relatórios semanais detalhando as atividades realizadas, com comprovação de execução, e encaminhá-los ao setor responsável.

Art. 3º O descumprimento das obrigações, incluindo a não entrega dos relatórios no prazo, poderá acarretar a revogação do regime de teletrabalho e aplicação de medidas disciplinares cabíveis.

Art. 4º. - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BERTOLINIA, em 01 de julho de 2025.



RITA DE CÁSSIA SOUSA MARTINS TOMAZ

Id:167C4A6F924EBB85





PORTARIA Nº 172 /2025

BERTOLÍNIA, 01 de setembro de 2025.

NOMEAR para o cargo de provimento em Comissão (CC-02) de Coordenador de Divulgação, lotado na Secretaria Municipal de Comunicação o Sr. JOSÉ NILTON MARTINS LEAL, portador do CPF nº 052.632.303-54.

O Prefeito Municipal de Bertolínia, no uso de suas atribuições e conforme definido na Lei Orgânica Municipal e,

RESOLVE:

Art.1°- NOMEAR para o cargo de provimento em Comissão (CC-02) de Coordenador de Divulgação, lotado na Secretaria Municipal de Comunicação o Sr. JOSÉ NILTON MARTINS LEAL, portador do CPF nº 052.632.303-54.

Art. 2°- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BERTOLINIA-PI, 01 de Setembro de 2025.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PSCZC go

Rodrigo da Rocha Martins Prefeito Municipal

Diário Oficial dos Municípios A prova documental dos atos municipais